



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 185 - Fevereiro/2025  
Portaria - Nº 02/2025  
(CTT/UFPI)

Teresina, 10 de fevereiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 2 / 2025 - CTT/UFPI (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23111.006504/2025-10**

**Teresina-PI, 10 de Fevereiro de 2025**

**O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2138, de 20/12/2023, DOU Nº 243, 22/12/2023.

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem, em conformidade com a Resolução CNE/CP Nº 1/2021. A reformulação deverá enfatizar os aspectos relativos à qualificação profissional e às saídas intermediárias dos Cursos Técnicos de Nível Médio (qualificação profissional técnica), assegurando que estejam alinhadas às demandas do mercado de trabalho e devidamente reconhecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

RANIELA BORGES SINIMBÚ - (Presidente)

CONCEIÇÃO DE MARIA FRANCO DE SÁ NASCIMENTO - (Membro)

KARLA VIVIANNE ARAÚJO FEITOSA CAVALCANTE - (Membro)

KHELYANE MESQUITA DE CARVALHO - (Membro)

NATÁLIA PEREIRA MARINELLI - (Membro)

NAYRA DA COSTA E SILVA RÊGO - (Membro)

ROSILANE DE LIMA BRITO MAGALHÃES - (Membro)

SÉRGIO MENDES RODRIGUES - (Membro)

MARIA RITA BARBOSA DE SOUSA - (Membro)

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão de seus trabalhos e apresentação da proposta a Direção do CTT/UFPI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

**NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 10/02/2025 13:59)*  
**JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO**  
DIRETOR  
Matrícula: 2311725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **306031ff95**